LEI Nº. 858 DE 02 DE MARÇO DE 2.009.

"Dispõe sobre abertura de vagas em caráter efetivo conforme Edital nº. 003/2007 do Concurso Público para **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir vaga em caráter efetivo conforme Edital nº. 003/2007 de Concurso Público na **Secretaria Municipal de Saúde** o seguinte cargo:

OR	Quant.	Cargo	Carga Horária	Salário
01	01	Aux. de Consultório Odontológico	40	465,00

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis-MT, 02 de Março de 2009.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL